



IND 2968 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA - SEDEST A CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA COMUNIDADE DO DNOCS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SOBRADINHO I – RA V.

Ao Setor de Protocolo Legislativo e em seguida à:
 CCJ CECF CAS CDC
 CSEG CAF CESC CDDHCEDF
 CDESOTMAT
Em. 26/08/2011
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST a construção de creche comunitária na comunidade do DNOCS na Região Administrativa do Sobradinho I – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 24/8/11 às 16:00
Assinatura Matricula
11928

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade atender a inúmeras reivindicações de cidadãs “mães” que sofrem com a falta de uma creche próxima de sua residência para deixarem seus filhos, sejam crianças ou bebês na hora de partirem para o trabalho.

Atualmente, essas cidadãs têm de percorrer longas distâncias para deixarem suas crianças nas creches próximas, algo que é incompatível com seu horário de trabalho e orçamento familiar. Para tanto, é de mister importância a implantação deste serviço público num local mais próximo de suas residências.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL